
PORTARIA Nº 007/2022 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA, POR MERECEMENTO, A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA, SIRLENE ROCHA DE MELO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no PCS do CORECON/RO (Plano de Cargos e Salário), através da Resolução do CORECON/RO nº 134/2020, que determina que o desenvolvimento dos empregados se dará por meio de progressão funcional e deverá ser feita anualmente, condicionado à avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 437ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada em 29 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por merecimento, a Progressão funcional da funcionária Sirlene Rocha de Melo, passando do padrão T21 para T22, na Tabela Salarial, mantendo o Cargo em que foi enquadrada quando do seu ingresso no Corecon/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2022.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente do CORECON/RO